



PORTARIA N° 1301 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado de Astorga:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: LUIZ DIEGO MARESTONI – SIAPE 1605607

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO ASSIS DE ALMEIDA	1802536	1° Substituto
RODRIGO RIBAS	1141928	2° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AVILA
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 14 / 09 / 16

Seção: 2 Pág: 26